



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Ofício 59/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Exmo. Sr.  
Gabriel Feiten  
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas/RS  
Assunto: Resposta aos ofícios

Senhor Presidente,

Chegou ao gabinete do prefeito, junto aos ofícios, indicações as quais foram devidamente analisadas de acordo com a conveniência e oportunidade desta Administração Pública.

Assim, segue em anexo as respostas das indicações.

Na oportunidade, renovo os votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal

  
Aixa Muhd  
OAB/RS 71.107  
Assessora Jurídica  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Recebi 22/4/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Lucas de Freitas Pereira  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação 012/2021

Três Coroas, 19 de março de 2021.

Senhor Vereador

Com relação a indicação para aplicação da Resolução CGSIM n. ° 64 de 11/12/20, segue em anexo parecer da assessoria técnica responsável, o qual informa que está atento as alterações e consequências da mesma, sendo que assim que tiver no prazo de implementação será aplicada. Assim, em momento oportuno, será atendido o indicado.

Cordialmente,



Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PARECER - nº 006 /2021**

DE: Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – Arq. e Urb. Grasieli Pereira Gomes

REQUERENTE: **VEREADOR LUCAS DE FREITAS PEREIRA**

ASSUNTO: Resolução CGSIM nº64 de 11/12/2020

DATA: 24/03/2021

O requerente supra citado solicitou viabilidade de Implementação da Resolução CGSIM nº64 que visa desburocratizar os processos de liberação de alvarás e licenças urbanísticas.

Segue o parecer:

Segundo Publicação do Ministério da Economia de 03/02/2021

*“Dada a complexidade e abrangência da medida – e em contato com diversos representantes do setor produtivo e da sociedade civil – ficou estabelecida a intenção de que a resolução seja revisada antes de sua entrada em vigor, prevista para 1º de março. Assim, os órgãos do Ministério da Economia partes do CGSIM submeterão, nos próximos dias, a revogação da medida.*

*A Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (Seae) da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) formalizará, nas próximas semanas, a criação de grupo de trabalho (GT) com o prazo de 30 dias para melhor adequar o texto da resolução a seus objetivos. O grupo terá audiências públicas com participação ampla da sociedade. Também serão convidados a participar do grupo de trabalho os membros do CGSIM, representantes de entidades de municípios e estados, do setor produtivo, e de conselhos profissionais, entre outros.”*

A SMPH estará monitorando as novas adequações e prazos de implementação da CGSIM nº64.

  
Grasieli Pereira Gomes  
Assessora de Planejamento - Portaria nº 134  
CAU A 123584-2  
Arquiteta  
Município de Três Coroas

Três Coroas, 24 de março de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Lucas de Freitas Pereira  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n.º 31/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a tal indicação informo que, pretendemos manter a vacinação da forma como a mesma vem sendo realizada. Foi estudado pela Administração a utilização da rua coberta para a vacinação, mas chegou-se à conclusão que não é o local ideal, devido ao grande fluxo de pessoas que trafegam pela mesma, o que com as pessoas a serem vacinadas geraria uma grande aglomeração.

Além disto, como a maior parte das pessoas a serem vacinadas vem com seus carros, na modalidade *drive-thru*, de forma que se for na rua coberta gerará um grande atrapalho ao trânsito da cidade, tendo em vista que próximo à rua coberta temos muitos comércios e, inclusive instituições financeiras. Ademais, o ambiente hoje utilizado para vacinar os munícipes é mais arejado e mais amplo, fora do fluxo intenso do lugar citado.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Lucas de Freitas Pereira  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n.º 32/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação informo que está no plano de governo a revitalização de praças, espaços públicos e, das paradas de ônibus, sendo que futuramente será reconstruída a parada próxima ao CDL, quanto a construção de nova parada, por ora, não vislumbramos necessidade, mas será realizado um estudo de viabilidade da mesma.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Deoclides Jose Figueiredo  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 33/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação informamos que já foi feita a lixeira.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Deoclides José Figueiredo  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 34/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação pretendemos atender assim que possível, cumpre esclarecer que um representante da Administração Pública já fez uma visita ao local, falando com moradores daquela localidade e, foi realizado um levantamento do material necessário para a reconstrução da ponte e, para instalação da iluminação pública. Assim, dentro da conveniência e oportunidade será atendido o indicado.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Edemar Ferreira Canabarro  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 35/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação de reestruturação da Praça das Flores no Bairro Eucalipto, cumpre destacar que a construção, recuperação, reestruturação e ampliação das praças está no plano de governo, sendo que pretendemos atender ao longo da gestão.

Quanto a construção de uma academia ao ar livre, será feito um estudo, para que possa ser atendido no momento da reestruturação da praça, dentro do juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sra.  
Edemar Ferreira Canabarro  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n.º 36/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação para construção de uma praça, próximo ao ambiente conhecido como “Taquareiras”, na Rua Frederico Ritter, compre destacar que desde o começo do ano estamos estudando uma edificação para o ambiente. Na esteira do que vem sendo falado, uma das metas desta Administração Pública é a revitalização e a construção das praças e espaços público de uso coletivo.

Assim, estamos olhando a cidade como um todo e, frente as possibilidades pretendemos começar a edificar praças com bancos e brinquedos para as crianças, em todo o território da municipalidade.

Dito isto, com relação a referida indicação pretendemos atender, ao longo da Gestão Pública, dentro da conveniência e oportunidade da Administração.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Edemar Ferreira Canabarro  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 37/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação de construção de uma sede junto a quadra de areia do Bairro Eucaliptos a Administração Pública fará uma análise de viabilidade, para que se possível atender no futuro, dentro da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Edemar Ferreira Canabarro  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n.º 38/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a referida indicação a Administração Pública não pretende e, não tem condições de atender neste momento, sem deixar a mercê da sorte o futuro do Município.

Com relação ao valor deixado em caixa da antiga gestão, devemos esclarecer alguns pontos, os quais nos impedem de atender o indicado.

Muito embora tenha restado em caixa a quantia de 9 milhões, deste valor cerca de 6 milhões são de verbas carimbadas, como emendas federais com destinação específica; recursos Estaduais e Federais com vinculações específicas, para saúde, educação, assistência social, entre outros.

Assim, esses recursos específicos não podendo ser alteração, ou utilizados para outros fins.

Dito isto, a atual administração recebeu a prefeitura com 3 milhões em caixa de recurso livre, sendo que destes recursos, 1 milhão foi deixado pelo poder executivo e 2 milhões vieram do duodécimo da câmara de vereadores.

O referido recurso, poderia ser destinado a criação de um auxílio emergencial para a população, mas tal atitude é muito ariscada uma vez que essa é a única reserva de caixa do Município e, devemos considerar que:

- a) Caso a arrecadação Municipal venha a cair, se utiliza deste valor para suprir as outras obrigações mensais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

- b) Caso necessite de alguma aquisição emergencial para o enfrentamento do Covid-19, ou compra de outros medicamentos, terá que ser utilizado este valor;
- c) Qualquer outra situação excepcional que possa surgir e, que necessite de recursos públicos, se utiliza essa verba;

Vale destacar que, neste ano, houve um aumento na aquisição de cestas básicas, sendo que nos primeiros 03 meses foram compradas cerca da metade das cestas que foram adquiridas em todo o ano passado, o que demonstra que a Administração se preocupa com as famílias de baixa renda e que estão sofrendo com as consequências econômicas da pandemia.

Entretanto, como referido, o Município de Três Coroas não possui suficiência econômica para custear um auxílio emergencial, sem ficar à mercê do futuro econômico, o qual é incerto frente ao quadro pandêmico vivido.

Cordialmente,



Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sra.  
Maiara Kohlrausch Bringmann  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 39/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhora Vereadora,

Com relação a indicação de criação de um projeto de lei para regularizar as políticas de compras de institucionais da agricultura família, cumpre esclarecer que já é adquirido o mínimo de 30% da merenda escolar da agricultura familiar, isto respeitando as normas e diretrizes do PNAE.

Entretanto, na abrangência total da indicação será feito um estudo de viabilidade para ver se possível adquirir mais itens da agricultura familiar, além da merenda, para que assim, seja remetido projeto de lei, se for o caso.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Egon Land  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 40/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a presente indicação, informamos que já foi atendido, nos termos indicados.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Deoclides José Figueiredo  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 41/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a presente indicação será atendida, se possível, ao longo da gestão, uma vez que vem de encontro aos anseios desta Administração Pública que pretende melhorar a infraestrutura de nosso município, dentro da conveniência e oportunidade.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sra.  
Maira Kohlrausch Bringmann  
Vereadora do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n.º 42/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhora Vereadora,

Com relação a presente indicação será feito um estudo de viabilidade, tendo em vista que é nobre o presente pedido, mas nos preocupa a curva acentuada que existe no referido trecho da Rua da Industria, frente a largura da mesma, o que pode vir a provocar colisões de automóveis. Assim, será analisado com calma o indicado, para que se possível, dentro da segurança do transito ser atendido.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmo. Sr.  
Vereadores do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 43/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhores Vereadores,

Com relação a presente indicação será atendida, conforme foi requerido pelo Nobre Colegiado da Câmara de Vereadores de Três Coroas.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Fone: 51-3546-7800  
[prefeitura@pmtcoroas.com.br](mailto:prefeitura@pmtcoroas.com.br)  
[www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br)

Exmos. Sr.  
Deoclides José Figueiredo  
Vereador do Município de Três Coroas/RS  
Assunto: Indicação n. ° 44/2021

Três Coroas, 19 de abril de 2021.

Senhor Vereador,

Com relação a presente indicação que visa o alargamento da Rua Kaiser, entre os números 440 e 510, será feito um estudo de viabilidade para que se possível, ser atendido o indicado no futuro.

Cordialmente,

  
Alcindo de Azevedo  
Prefeito Municipal